



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**Ofício Circular nº 406/2020-CGJCE**

Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

**Processo Administrativo nº 8503267-60.2020.8.06.0026/CGJCE**

**Assunto: Inutilização do Papel de Segurança**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais, sobre a Inutilização do Papel de Segurança, conforme documento de p. 2/3, oriundo do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais do Distrito de Damião Carneiro da Comarca de Quixeramobim/CE.

Respeitosamente,

**ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO**  
Gerente Administrativo da CGJCE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620205062081

Nome original: OFICIO - 030 CARTORIO DAMIÃO CARNEIRO.pdf

Data: 12/08/2020 12:02:57

Remetente:

Daniel Queiroz Rocha

Cartorio Reg. Civil Dist. Pirabibu

TJCE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: INUTILIZAÇÃO DO PAPAL DE SEGURANÇA

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS  
**CARTÓRIO DO DISTRITO DE DAMIÃO CARNEIRO**  
Rua: Bougeval Leão, 678 - Centro Fone (88) 3441.1294  
DANIEL QUEIROZ ROCHA  
Oficial Interino

Of. n.030/2020

Quixeramobim, 10 de agosto de 2020.

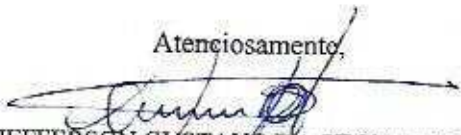
EXMO. CORREGEDOR GERAL DO TJCE,

Em cumprimento ao disposto no ARTIGO 16, PARAGRAFO ÚNICO, do provimento 62 do Conselho Nacional de Justiça, informamos a inutilização do papel de segurança n. AA001372108, utilizado para impressão de 2ª via de nascimento.

A inutilização ocorreu em decorrência de erro de impressão.

Na oportunidade apresento meus respeitos e protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
JEFFERSON GUSTAVO DA SILVA LEMOS  
Escrivente Autorizado